



Diário Oficial Nº. 33.781 de 15/01/2018

**ERRATA DE RESOLUÇÃO CIB Nº 71 DE 07/07/2017, publicada no DOE
Nº 33.425 de 27/07/2017**

Onde se lê: - Aprovar o Termo de Compromisso de Funcionamento da UPA 24h, denominada “UPA Porte I, CNES 9256415, do município de Viseu, com custeio para a: **Opção III**, e número de profissionais médicos/24h para o funcionamento ininterrupto da Unidade: **04 (02 diurnos e 02 noturnos)**, constante no Art. 23 da portaria MS/GM Nº 10/2017”.

Leia-se: - Aprovar o Termo de Compromisso de Funcionamento da UPA 24h, denominada “UPA Porte I, CNES 9256415, do município de Viseu, para com custeio para a: **Opção I**, e número de profissionais médicos/24h para o funcionamento ininterrupto da Unidade: **02 (01 diurno e 01 noturno)**, constante no Art. 74 da Portaria de Consolidação Nº 03 de 28/09/2017, inciso I, II, III, IV, V, VI, VII.